

**REQUERIMENTO N° /2014-CCJ**

(Aditamento ao Requerimento nº 93/2013-CCJ)

**Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador VITAL DO RÉGO,**

Em aditamento ao Requerimento em epígrafe, requeiro, nos termos dos artigos 90, inciso II e 93, inciso II, seja também convidado para a audiência pública objeto do Requerimento nº 93/2013-CCJ, aprovado na Sessão desta Comissão do dia 18 de dezembro de 2013, tendo por objeto a realização de Audiência Pública nesta Comissão para debater em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição de nºs 17 e 39, ambas de 2012, o senhor Paulo Roberto Basso, Procurador Geral Adjunto para Assuntos Institucionais.

**JUSTIFICAÇÃO**

Tramitam hoje no Senado Federal duas Propostas de Emenda à Constituição que tratam de assuntos correlatos e vinculados.

A primeira proposição é a PEC nº 17/2012, de autoria do Deputado Maurício Rands, e está sendo relatada pelo ilustre Senador Inácio Arruda. A proposta altera o art. 132 da Constituição Federal, para dispor que os Procuradores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, organizados em Carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica dos respectivos entes federados. Além disso, determina que aos procuradores suprareferidos é assegurada estabilidade após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias.



SF/14782.42613-50



SF/14782.42613-50

A segunda matéria é a PEC nº 39/2012, de autoria do Senador Sérgio Souza, tendo como relator o Senador Gim Argello, que também altera o art. 132 da Constituição Federal, para incluir os procuradores e advogados públicos das autarquias e fundações públicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos regramentos constantes da norma geral do dispositivo constitucional.

Como podemos observar, há vínculo estreito entre as proposições, o que vem ensejando divergências em vários níveis e instâncias do parquet constituído e das procuradorias intentadas pelas PECs. Portanto, sugiro a realização desta audiência pública para aprofundar, harmonizar e, quem sabe, unificar o debate.

Sala das Comissões, 18 de março de 2014.

**Senador Pedro Simon**